

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 276 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 414/2014, que trata da contratação de empresa especializada em informática para cessão de uso ou locação de software para controle cadastral e financeiro, acesso ao cadastro via internet, contabilidade e orçamento financeiro e controle patrimonial, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco para substituir o servidor Sr. Osvaldo Sanches Júnior pelo período de férias, na função Gestor de contrato com a empresa especializada em informática para cessão de uso ou locação de software para controle cadastral e financeiro, acesso ao cadastro via internet, contabilidade e orçamento financeiro e controle patrimonial, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Coren-MS n. 414/2014, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de outubro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476